



São Paulo/SP, 22 de fevereiro de 2022.

**Ref.: Resumo da Assembleia Geral de Cotistas.**

VISTA HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (CNPJ/ME nº 30.057.258/0001-95).

Prezado(s) Sr.(s). Cotista(s),

O Banco Alfa de Investimento, na qualidade de instituição financeira distribuidora de cotas do Fundo de Investimento em referência, vem por meio desta, encaminhar aos seus cotistas o resumo das deliberações da Assembleia Geral de Cotistas, convocada para o dia 14 de fevereiro de 2022.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do correio eletrônico [alfanet@alfanet.com.br](mailto:alfanet@alfanet.com.br) ou mediante contato com o seu executivo de relacionamento.

Cordialmente,

**BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.**

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2022.

Prezados Senhores,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **VISTA HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ sob o número 30.057.258/0001-95 (“Fundo”), serve-se da presente para, em conformidade com o disposto no Artigo 77 da Instrução Normativa CVM número 555/14, informar aos senhores cotistas que na Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 14 de fevereiro de 2022 (“AGC”), foram aprovadas as seguintes deliberações:

1. Os cotistas aprovaram por unanimidade a realização da **cisão por passivo** do patrimônio líquido do Fundo, com base no **fechamento do dia 23 de fevereiro de 2022** (“Data da Cisão”), com versão da parcela de seu patrimônio para o **VISTA HEDGE S FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.614.278/0001-24 (“Fundo Incorporador”), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Praia de Botafogo, 501, 5º andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 (“BTG Pactual”).
2. A parcela do patrimônio do Fundo, a ser vertida para o Fundo Incorporador corresponderá a 100% (cem por cento) das cotas detidas conforme a relação de cotista(s) presente no Anexo I a Ata da AGC que se encontra arquivado na sede e dependências da BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.
3. A incorporação da parcela cindida do Fundo, pelo Fundo Incorporador, está condicionada à deliberação da Administradora deste último, BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, aprovando a incorporação, com a subsequente incorporação da parcela cindida, emitindo-se cotas do Fundo Incorporador, a serem distribuídas ao Cotista Retirante, na proporção da participação de cada um no valor da parcela cindida do Fundo, na Data da Cisão, de acordo com o valor das cotas do Fundo Incorporador, na mesma data.
4. Fica a Administradora autorizada a levantar, na Data da Cisão, demonstrações contábeis do Fundo, as quais darão suporte à realização da cisão ora deliberada. As demonstrações contábeis deverão ser auditadas, em conformidade com o art. 135 da Instrução CVM nº 555/14.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,  
**BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**  
- Administradora -